

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: z8blgxec SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/04/2024 Projeto de resolução nº 284/2024 Protocolo nº 4240/2024 Processo nº 1310/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Concede Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Síría Spenthof.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Síría Spenthof, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascida em 12 de abril de 1933, na cidade de Selbach, no Rio Grande do Sul, Síría Spenthof é uma mulher de destaque, cujo empreendedorismo e dedicação às causas sociais a tornaram uma figura respeitada e admirada por todos que têm o privilégio de conhecê-la.

Sua jornada na construção de um legado significativo começou quando, ao lado de seu esposo, Irineu Spenthof, e seus cinco filhos - Celso, Edson, João, Edilson e Márcio -, decidiu estabelecer-se em Mato Grosso. Foi em 29 de junho de 1976 que o casal chegou a Água Boa, município onde, com determinação e visão, contribuiu para sua fundação e desenvolvimento.

Síría Spenthof não se limitou apenas a construir uma nova morada, mas também dedicou-se incansavelmente ao bem-estar da comunidade. Seu compromisso com o serviço social e sua capacidade de liderança foram fundamentais para a criação e o fortalecimento de instituições locais, além de programas voltados para a educação, a saúde e o desenvolvimento sustentável da região.

Ao longo dos anos, Síría Spenthof demonstrou um profundo amor por Mato Grosso, comprometendo-se com sua cultura, sua história e seu povo. Sua generosidade, sua determinação e sua contribuição para o progresso do estado são dignas de reconhecimento e gratidão.

Portanto, é com base em sua notável trajetória de vida, em seus valores éticos e em sua dedicação



inestimável à comunidade de Mato Grosso que propomos a concessão do título de cidadã mato-grossense a Síría Spenthof. Que este gesto simbólico possa expressar a profunda admiração e o sincero agradecimento de todos os cidadãos do nosso estado por sua inestimável contribuição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Abril de 2024

Valdir Barranco
Deputado Estadual